



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.344, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Altera da redação do art. 2º, da Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Ricardo Fernandes Campos - Matrícula nº 286317;

II - Gustavo Pedersoli de Melo - Matrícula nº 284789;

III - Marina Menta Brito - Matrícula nº 287960;

IV - Priscila Oliveira R. M. Valões - Matrícula nº 279213;

V - Walmir Moreira Lage – representante da Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP.

***Parágrafo único.** A Comissão Especial de Licitação será coordenada pela servidora Priscila Oliveira R. M. Valões na qualidade de Presidente e na falta desta por Gustavo Pedersoli de Melo na condição de Vice-Presidente.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.265, de 23 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.